



Mercedes-Benz

Enzo Caminhões
Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

A PREFEITURA DE ARAPUTANGA-MT

Ref:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

A empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, sediada na Rodovia BR 163 KM 268, nº. 13.245, Bairro Núcleo Colonial em Dourados estado de Mato Grosso do Sul, vem, mui respeitosamente perante V.Sa., em prazo hábil, com o respeito e acatamento devidos, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, pelas razões de fato e de direito a seguir expendidas:

DOS FATOS

A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital e ao verificar as condições para participação no pleito, deparou-se, com algumas exigências formuladas no edital que frustrara, a competitividade e consequentemente causar prejuízos a contratante, senão, vejamos abaixo quais são estas exigências:

Do descritivo do edital:

LOTE 001 - QTD 01

ONDE SE PEDE:

POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 CV.

Das Alterações:

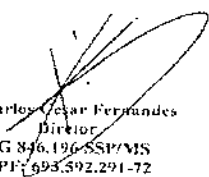
PEDIMOS QUE PASSE A CONSTAR:

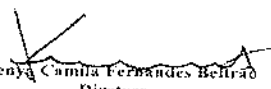
POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 CV

Pretendemos participar do certame com o Novo Atego 1726 4x2 BluetTec 6, considerando os princípios da finalidade e eficiência que norteiam a Administração Pública, é necessário sempre buscar a proposta mais vantajosa e com mais economia para o ente público, e isso só é possível proporcionando a ampla concorrência.

Em face de todo o conteúdo apresentado até aqui, requer-se a que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada como procedente, com efeito para que se republique o edital com a alteração indicada e delineada acima.

Dourados – MS, 29 de abril de 2025.


Carlos César Fernandes
Diretor
RG 846.196-858/MS
CPF: 593.592.291-72


Kenya Camilla Fernandes Beltrão
Diretora
RG nº 1.334.597 SEJUSP/MS
CPF nº 808.267.141-96

09.137.236/0001-49
INSC. EST. 28.745.305-0
ENZO CAMINHÕES LTDA
ROD. BR 163, Nº 13.245-
BARRIO NÚCLEO COLONIAL, 79.842-000
DOURADOS - MS
vendas@veiculos.governo@enzocaminhoes.com.br



ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2025
Impugnante: ENZO CAMINHÕES LTDA.
CNPJ nº 09.137.236/0001-49

I - PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 foi interposta dentro do prazo legal, qual seja, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, conforme estabelecido no art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Assim, reconhece-se sua tempestividade.

II - DO RELATÓRIO

A empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, impugnou o edital alegando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, alegando que as especificações técnicas exigidas para o caminhão compactador de lixo seriam excessivamente restritivas, direcionando o certame para determinado fabricante ou modelo específico.

III - DA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES

Após análise detalhada da impugnação apresentada, entende-se que a mesma não procede, pelos seguintes fundamentos:

Especificações Técnicas Justificadas: As características técnicas exigidas no edital foram definidas com base nas necessidades operacionais do município, visando garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos.

Ausência de Direcionamento: As especificações estabelecidas no edital não fazem referência a marcas, modelos ou fabricantes específicos, estando em conformidade com o princípio da isonomia e da competitividade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Pesquisa de Mercado Abrangente: Foram realizadas cotações de preços junto a diversos fornecedores, abrangendo diferentes marcas e modelos de caminhões compactadores de lixo, demonstrando que as especificações técnicas exigidas são atendidas por múltiplos fabricantes, não havendo, portanto, direcionamento ou restrição à competitividade

IV - DA DECISÃO

Por todo o exposto, conhece-se da impugnação apresentada pela empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo a íntegra do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, uma vez que não há fundamento legal para as alterações pleiteadas.

Encaminham-se os autos do processo licitatório à equipe de apoio para continuidade do certame, resguardando-se os direitos da impugnante.

Araputanga/MT, 05 de maio de 2025.

CRISTINA MARIA DE LIMA
MOREIRA:04782142196

Assinado de forma digital por
CRISTINA MARIA DE LIMA
MOREIRA:04782142196
Data: 2025.05.05 15:33:29 -04'00'

Cristina Maria de Lima Moreira
Agente de Contratação